PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.456/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA - DOMINGOS MENDES

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Travessa sem denominação, do Centro, que se inicia na Rua Comendador Baêta e termina na Rua Cel. Arthur Nascimento, passa a denominar-se "DOMINGOS MENDES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODAS AS AUTORIDADES A QUEM O CONHECIMENTO E EXECUÇÃO DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRAM E FAÇAM CUMPRIR TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 29 de janeiro de 1973.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -